



# Câmara Municipal de Tupã

"TUPÃ - METRÓPOLE UNIVERSITÁ-  
RIA DO CENTRO OESTE PAULISTA"  
(LEI MUNICIPAL N.º 1930/73)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 1 77

\* Conferindo a Irmã da Congrega-  
ção das Irmãs dos Pobres  
de Santa Catarina de Sena,  
ARLETE MIRANDA DE FARIAS,  
Diretora do Lar Santo Anto-  
nio de Tupã, o título de  
"CIDADÃ BENEMÉRITA", pelos  
relevantes serviços presta-  
dos a nossa coletividade.

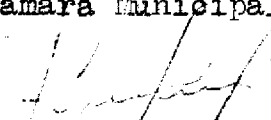
A Mesa da Câmara Municipal de Tupã, usando de suas atribuições,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no  
dia 08 de agosto de 1.977, aprovou e ela promulga, o seguinte


### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É conferido a Irmã da Congregação das Irmãs dos Pobres  
de Santa Catarina de Sena, ARLETE MIRANDA DE FARIAS, Di-  
retora do Lar Santo Antonio de Tupã, o título de "CIDA-  
DÃ BENEMÉRITA", pelos relevantes serviços prestados a  
nossa coletividade.

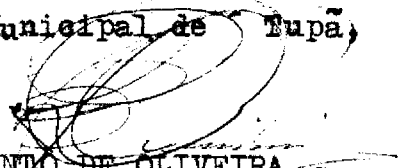
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal de Tupã, 08 de agosto de 1.977.

  
JOSMAR GUANDALINI  
1º Secretário da Mesa

  
DR. GENTIL MORABITO  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Tupã,  
na data supra.

  
JOÃO BENTO DE OLIVEIRA  
Diretor da Secretaria  
Substituto